

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 29 de agosto de 2025 o Projeto de Lei nº. 136 de 2025 que "Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2025 e a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2025 e dá outras providências.";

Considerando que a Secretaria de Saúde do município abriu licitação pública para contratação de Organização Social interessada em celebrar contrato de gestão para o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde para o Hospital Municipal de Ibiúna, e a necessária autorização legislativa para que a Prefeitura de Ibiúna possa abrir no orçamento programa do exercício de 2025, crédito adicional suplementar para atender a contratação, no valor estimado para este ano de R\$ 8.016.218.89.

Considerando a relevância das proposições acima, conforme justificado;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, seja o Projeto de Lei nº. 136 de 2025 colocado em Regime de Urgência Especial e incluído para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR
VEREADOR (PODE)

Rodrigo B. Moraes Leite
Vereador - PDT

Carlos Eduardo Gomes
Vereador

Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR

Francine Bello
Vereadora
Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna - SP

Benedito Alves dos Santos
Vereador
1º Vice-Presidente

Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -